

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 31 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução STJ/GP n. 23/2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico do Superior Tribunal de Justiça para o período 2021 – 2026.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto na Resolução CNJ n. 325, de 30 de junho de 2020, bem como o que consta do Processo STJ n. 1.628/2020 e o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º e o § 3º do art. 2º, o § 1º e o § 2º do art. 3º, o *caput* do art. 4º e o *caput* do art. 7º da Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 2º Os gestores informarão à Assessoria de Gestão Estratégica, em até dez dias úteis, ao final de cada quadrimestre, o *status* do cumprimento das iniciativas, bem como a mensuração e a análise crítica dos indicadores.

§ 3º A Assessoria de Gestão Estratégica elaborará o relatório de desempenho institucional – RDI em até quinze dias úteis, ao final de cada quadrimestre.

Art. 3º ...

§ 1º A Assessoria de Gestão Estratégica é a unidade gestora do Sistema de Gestão Estratégica do STJ.

§ 2º Os gestores de indicadores e de iniciativas estratégicas são responsáveis por manter atualizados os dados do Sistema de Gestão Estratégica do STJ, conforme a orientação da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 4º As reuniões de análise estratégica – RAEs ocorrerão

Superior Tribunal de Justiça

quadrimestralmente e serão coordenadas pela Assessoria de Gestão Estratégica.

...

Art. 7º As unidades deverão, com apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, alinhar suas respectivas estratégias de atuação ao Plano Estratégico STJ 2021 – 2026.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Maria Thereza de Assis Moura